

# Senhores cidadãos de famílias isentas do imposto municipal (residencial)

## Informativo sobre o Benefício de Apoio Prioritário para Enfrentamento da Alta dos Preços – Ano Fiscal de 2024 "BUKKA KOUTOU TAIYOU JYUUTEN SHIEN KYUFUKIN"

**Para receber o benefício, é necessário realizar o procedimento de solicitação.**

As famílias que sustentam crianças de até 18 anos são elegíveis tanto para o item 1 quanto para o acréscimo acréscimo previsto no item 2.

### 1. Benefício de Apoio Prioritário para Enfrentamento da Alta dos Preços

#### (1) Famílias elegíveis

Famílias que estavam registradas como residentes na cidade de Nishio na data de referência (13 de dezembro de 2024) e que são isentas do Imposto Residencial do Ano Fiscal de 2024.

- ① Famílias em que nenhum membro deixou de declarar o Imposto Residencial e que, provavelmente, atendem aos requisitos para receber o benefício → Anexo, um formulário de confirmação dos requisitos para o pagamento.
- ② Famílias em que algum membro não declarou o Imposto Residencial e que, dependendo da declaração, podem atender aos requisitos → Anexo um formulário de solicitação.

※Não são elegíveis para esse benefício, famílias em que todos os membros isentos do Imposto Residencial são sustentados por parentes ou outros responsáveis que não são isentos do Imposto Residencial. (Não se beneficiará desse subsídio)

#### (2) Valor do benefício

30.000 ienes por família ※Este benefício é isento de impostos e não pode ser penhorado por lei.

## 2. Benefício de Apoio Prioritário para Enfrentamento da Alta dos Preços – Acréscimo para Crianças

### (1) Pessoas elegíveis

Dentre as famílias elegíveis mencionadas no item 1(1), são as que sustentam crianças de até 18 anos e que atendem aos critérios do item (2) abaixo.

- ① Quando houver crianças de até 18 anos no mesmo núcleo familiar, os nomes estarão listados no formulário de confirmação dos requisitos para o pagamento. Pedimos que verifique se os dados estão corretos.
- ② Crianças não listadas no formulário de confirmação dos requisitos e que nascerem até 31 de maio de 2025 exigem uma solicitação separada.

### (2) Requisitos para as crianças elegíveis

- ① Crianças de até 18 anos (nascidas após 2 de abril de 2006) que pertencem ao mesmo núcleo familiar do responsável mencionado anteriormente, com base na data de referência (13 de dezembro de 2024), e aquelas que nascerem entre 14 de dezembro de 2024 e 31 de maio de 2025 (necessitam de uma solicitação separada).
- ② Crianças de até 18 anos sustentadas pelo responsável, mesmo que não pertençam ao mesmo núcleo familiar.

Exemplo: Crianças que dependem financeiramente, mas que moram sozinhas em um alojamento, entre outros.

※Crianças que residem em instituições não são elegíveis.

Independentemente da transferência ou não do registro de residência da família para a instituição, crianças em instituições, como casas de acolhimento, não são elegíveis para o benefício (não receberão o pagamento desse subsídio).

### (3) Valor do benefício

20.000 ienes por criança ※Este benefício é isento de impostos e não pode ser penhorado por lei.

## Método de solicitação

**【Quando se tratar do formulário de confirmação dos requisitos para o pagamento】**

É necessário enviar o formulário de confirmação dos requisitos usando o envelope de resposta fornecido, ou entregá-lo pessoalmente no balcão de atendimento da prefeitura.

**【Quando se tratar do formulário de solicitação】**

Após realizar a declaração do imposto municipal, é necessário enviar o formulário de solicitação juntamente com os documentos exigidos, usando o envelope de resposta fornecido, ou entregá-los pessoalmente no balcão de atendimento da prefeitura.

※Caso uma criança nasça até 31 de maio de 2025, após a entrega do formulário de confirmação dos requisitos ou do formulário de solicitação, será necessário realizar uma solicitação separada para o acréscimo de criança. Para mais informações, entre em contato com o call center.

※Caso sejam necessários documentos adicionais, solicita-se atenção para não deixar de anexá-los.

### ◆Balcão de atendimento para entregar os documentos

**Prefeitura de Nishio (primeiro andar), no balcão provisório localizado no hall frente ao Setor do Bem-estar**

◆ **Data limite de solicitação (Ambos os casos 1 e 2)**

13 de junho de 2025 (sexta-feira)

✳️ **Atenção, pois não será possível aceitar solicitações após o prazo limite.**



Para esclarecer dúvidas relacionadas a esse subsídio, entre em contato com o Call Center exclusivo para benefícios da Prefeitura de Nishio.

**TEL 0 5 6 3 – 6 5 – 2 4 7 0**

Horário de atendimento: entre 8h30 e 17h15  
(exceto sábados, domingos e feriados)